



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 102/2025/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, **Dra. HELLEN CRISTINA TEOTONHO BARROS GOMES - OAB/SC 75226** da **Comissão Direito Imobiliário** - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 23 de junho de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC